



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4413/2022

Ementa

**CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO EVANDRO BERTAZI, AGENTE DE TRANSPORTES, A PARTIR DE
NOVEMBRO DE 2022.**

Data da Norma

08/11/2022

Data de Publicação

09/11/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4413, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, a partir de novembro de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau A, para grupo III, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 90.929/2022, a partir de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de novembro de dois mil e vinte e dois (08/11/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4413/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Quézia Doane de Lucca e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código A88F-E79A-A740-C79C



Assinado digitalmente
por ROGERIO
RICARDO DA SILVA
Data: 08/11/2022 11:28



Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
Data: 08/11/2022
11:47



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 08/11/2022 12:22



Assinado digitalmente
por QUEZIA DOANE
DE LUCCA
Data: 08/11/2022 14:04

